MPV-403

00160

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data: 03/12/2007 Proposição: Medida Provisória N.º 403/2007 | | | | |
|---|------------|------------|-----------------|---------|
| Autor: Deputado Manoel Junior | | | N.º Prontuário: | |
| 1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global | | | | |
| Página: 1/1 | Artigo: 4º | Parágrafo: | Inciso: I | Alínea: |
| Dê-se ao inciso I, do art. 4º, da MP n.º 403, de 2007, a seguinte redação: "Art. 4º | | | | |
| franqueada e ao prazo de vigência, que será de trinta anos, renováveis; (NR) | | | | |
| A exemplo de outras contratações feitas por empresas públicas ou de capital misto, para que haja interesse do franqueado em investir nessa atividade e para que ocorra uma boa prestação dos serviços contratados, há necessidade de que a duração de tais contratos seja de longo prazo. Por isso é que se propõe a dilatação da vigência contratual prevista na MP. | | | | |
| | | | | |
| Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 03 172 12002 às 16:00 EABIN EN IMatr: | | | | |
| Assinatura | | | | |